



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 12 (Doze) dias do mês de Julho do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.601 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e “proposta comercial” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 109/16 – Tomada de Preços n.º 003/16**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE**. Este processo foi publicado na *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 115 – ano 124, página 7; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1776 – ano VIII, páginas 06 e 07; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100 - Fundos, no Bairro Josefina, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; **RX CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.852.645/0001-79, com sede na Rua Projetada PS, n.º 333, no Bairro Aeroporto, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, no Bairro Vila Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; e **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.293.713/0001-32, com sede na Rua Ariosto Buller Souto, n.º 33 Conjunto 04 e 05, no Bairro Pontal de Santa Marina, no Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, representada pela Srta. *Francielli Patricia Pereira*, portadora do CPF n.º 119.830.116-30; a empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, representada pelo Sr. *Lucien Houry*, portador do CPF n.º 108.317.618-81; a empresa **RX CONSTRUTORA LTDA EPP**, credenciada como empresa de pequeno porte e a empresa **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA**.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação”, e após a análise dos documentos, verificou-se que as empresas **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** e **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula 10* e válidas na forma da Lei, com exceção das Certidões Simplificadas que foram apresentadas sem observância do prazo estipulado no Instrumento Convocatório, o que, todavia, não as torna inabilitadas permanecendo, portanto, aptas para a próxima fase do processo. Quanto à empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP** deixou de apresentar a mesma o documento solicitado na *cláusula 10, item 10.2, subitem 10.2.1, letra “e”* ficando, portanto, inabilitada para a próxima fase do processo. Já a empresa **RX CONSTRUTORA LTDA EPP** apresentou, em sua totalidade, toda a documentação exigida na *Cláusula 10 do Edital* bem como válida na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre a fase de recursos da *fase habilitatória*, ocasião em que a empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP** manifestou interesse pela interposição de recurso. As demais empresas abriram mão da referida fase, conforme Termos de Renúncias anexados aos autos.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar.

Estiveram presentes nessa sessão: os representantes das empresas citados no credenciamento; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 12 (Doze) de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 11h30 (Onze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Presidente da CPL

Srta. Shirlei Maria Machado Castro
Membro da CPL

Sra. Francieli Patricia Pereira
Licitante Participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da CPL

Sr. Lucien Khoury
Licitante Participante